



Lei nº 2009, de 19 de dezembro de 2023.

ALTERA A LEI 1909/2023 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei 1.909 de 07 de fevereiro de 2023, que trata da contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de um professor de educação física, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) professor de educação física, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas semanais.

***Parágrafo Único:** A contratação de professor de educação física servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da necessidade de atender satisfatoriamente aos alunos da rede municipal de ensino nos anos letivos de 2023 e 2024, especialmente em face do aumento da demanda de oficinas esportivas extraclasse, bem como pela maior participação em competições municipais e intermunicipais nesta área.*

***Art. 2º** A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á durante os anos letivos de 2023 e 2024. ”*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei 1986/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças